

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater a questão da quebra de patentes da vacina contra a COVID-19.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Dr. Carlos Parada, médico psiquiatra e historiador em ciências, radicado na França;
2. Dr. Antonio Nery Filho, médico psiquiatra, professor aposentado da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia; e
3. Dr. Naomar Monteiro de Almeida Filho, Ph.D. em Epidemiologia. D.Sc. Honoris Causa: McGill University. Professor Visitante em várias universidades: UNC-Chapel Hill, UC-Berkeley, Universidad Nacional de Lanús, Université de Montreal e Harvard University. Pesquisador I-A do CNPq. Foco de atividade científica: epidemiologia social em saúde mental. Autor de livros sobre metodologia e epistemologia no campo da Epidemiologia. Foi Reitor da Universidade Federal da Bahia (2002-2010) e da Universidade Federal do Sul da Bahia (2013-2017). Professor Titular de Epidemiologia aposentado – Instituto de Saúde Coletiva da UFBA. Atualmente Professor Visitante do Instituto de Estudos Avançados da USP.



## JUSTIFICAÇÃO

A pandemia provocada pela COVID-19 em pouco mais de um ano já ceifou mais de 2,6 milhões de vidas ao redor do mundo. São mais de 114 milhões de pessoas contaminadas.

O Brasil enfrenta situação crítica. Mais de 282 mil pessoas morreram e 11,6 milhões se contaminaram. Os hospitais estão lotados. Pessoas estão morrendo enquanto aguardam vagas nos leitos de UTI.

A escassez das vacinas é hoje um dos principais empecilhos para o controle da pandemia do coronavírus. A imunização da população, da forma mais célere possível, é medida indispensável para salvar vidas e também garantir um retorno gradual à normalidade.

No Brasil, em especial, a falta de vacinas adquire contornos dramáticos diante da curva de contágios e mortes ascendentes, demonstrando uma imensa dificuldade em se controlar a doença. O surgimento de novas variantes, possivelmente mais contagiosas ou letais, torna o quadro ainda mais preocupante.

Diante de tal contexto, é urgente que sejam discutidas todas as alternativas capazes de acelerar o processo de imunização da população. Uma questão que tem sido colocada à mesa de discussão por médicos e pesquisadores é a possibilidade da quebra das patentes de vacinas contra a covid-19, a partir da ideia de que as vacinas são um bem comum e também da constatação de que a capacidade de produção atual não é suficiente para suprir a demanda.

Personalidades de 30 países lançaram manifesto por quebra de patente de vacinas contra a Covid-19. Entre elas: o vice-presidente do comitê consultivo do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, Jean Zigler, o sociólogo e jornalista espanhol Ignácio Ramonet e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.



O Brasil, inclusive, já adotou essa solução anos atrás, em 2006, quando quebrou a patente do medicamento Efavirenz, do laboratório americano Merck Sharp&Dohme, usado no tratamento da AIDS, gerando economia, em 2007, de U\$ \$ 30 milhões.

Tramita no Senado Federal, o Projeto de Lei 12/2021, com previsão de que durante a pandemia sejam suspensas as patentes das vacinas. Determinando que os titulares das patentes licenciadas ou pedido de patentes relativos a vacinas ou medicamentos relacionados à prevenção, contenção ou tratamento da COVID disponibilizem as informações ao Poder Público para garantir a produção por instituições públicas, sem a dependência de fornecedores estrangeiros.

A ideia é que, com as patentes suspensas temporariamente, os imunizantes sejam produzidos em sua versão genérica em larga escala. Isso possibilitaria o acesso à vacina para milhões de pessoas de maneira mais rápida e com custo menor para os governos durante a pandemia.

As vacinas não podem ser tratadas como “commodities”, com o acesso sendo determinado pela capacidade financeira das pessoas ou mesmo dos países.

Estamos enfrentando a maior crise sanitária do século. Milhões de pessoas já morreram e os números, infelizmente, não param de subir.

A Índia e a África do Sul apresentaram junto à OMC proposta para a suspensão temporária de patentes com vistas à produção de vacinas para a pandemia do Covid-19, infelizmente, o governo Brasileiro votou contra.

Não podemos aceitar que a solução mais efetiva no combate a pandemia não seja universalizada. É impossível convivermos com a perda de milhares de vidas diariamente.

Precisamos salvar vidas. É um ato humanitário. O cenário é de guerra e exige medidas enérgicas e urgentes.



Assim, o objetivo da sessão de debates temáticos que propomos é discutir a viabilidade da suspensão temporária dessas patentes, de forma a salvar o maior número de vidas possível.

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.

**Senador Paulo Paim**  
**(PT - RS)**

